



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP



PROT-CMI 1229/2024  
08/03/2024 - 09:00  
IND 662/2024

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal que, junto à Secretaria da Saúde, contrate mais oftalmologistas na rede de atendimento SUS, mais especificamente para pacientes com descolamento de retina que estão em condição de urgência, mas na fila *comum*.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal que, junto à(s) secretaria(s) competente(s), **executem a(s) ação (ões) descrita(s) na ementa supra**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

## **JUSTIFICATIVA**

Recebi um munícipe com diagnóstico de descolamento da retina, que é inquestionavelmente uma urgência médica e, consultando a Fila da Saúde para a especialidade “médico oftalmologista” ele está no número 897º lugar<sup>1</sup>, sendo que os primeiros da fila estão aguardando desde abril de 2024. O deslocamento da retina é uma condição que exige atendimento imediato. O descolamento de retina é uma emergência. Somente o atendimento médico imediato pode evitar a cegueira.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2024.

  
Eng. Eduardo Tonin  
Vereador

<sup>1</sup> SUS 707 8066 1410 2111